



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001930/2019-17

8º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 691/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional - Substituto **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50**32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.065.***/0001-**, estabelecida à Av. das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato **691/2019**, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de 01 (um) veículo novo, zero km, representando um acréscimo contratual inicial de 4,285%, com vencimento da apólice no dia 14/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 combinado com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato **691/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 121.180,94 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 122.383,30 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, sendo a importância de R\$ 1.202,36 (um mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos) para atender o

acréscimo contratual pelo período de 14/03/2024 à 14/10/2024.

3.2. O valor anual estimado deste Contrato será de **R\$ 28.443,96 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

3.3. Passa(m) a vigorar a (s) Planilha (s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) a este Termo Aditivo (SEI nº 16991000), a partir de **14/03/2024**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 1.202,36 (um mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 – SR-DNIT/MS; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.00001; Natureza de Despesa nº 339039 – outros serviços de terceiros (Seguros em Geral); Projeto/Atividade nº 2000.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no
Estado de Mato Grosso do Sul

(assinado eletronicamente)

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA
DE CASTRO PEREIRA

CPF: 803.***.***-30

WASHINGTON LUIZ

CPF: 614.***.***-34



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 27/02/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Analista Administrativo**, em 28/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 28/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17075504** e o código CRC **E988D032**.

Referência: Processo nº 50619.001930/2019-17

SEI nº 17075504

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |